

PORTARIA COREN-RJ Nº 69/2016

Designar a Conselheira titular Iraci do Carmo França para elaboração de um parecer sobre concessão de Inscrição definitiva, sob condição resolutive, ao enfermeiro que apresentar documento que comprove a colação de grau.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ e,

CONSIDERANDO:

- a) O solicitado Mem.001/2016 – Defis
- b) A deliberação da 132ª REDIR ocorrida em 02/02/2016.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Conselheira titular Iraci do Carmo França para elaboração de um parecer sobre concessão de Inscrição definitiva, sob condição resolutive, ao enfermeiro que apresentar documento que comprove a colação de grau, emitida pela instituição de Ensino Superior (IES) acompanhado de histórico escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 15 fevereiro de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ nº 9719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304